

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 008/2024**, que visa a contratação da empresa GRAFICA EDITORA E PUBLICIDADE TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.231.021/0001-98, que oferecerá a prestação de serviço: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção, impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
GRAFICA EDITORA E PUBLICIDADE TRIADE LTDA, CNPJ nº 21.231.021/0001-98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 17.730,00 (dezesete mil setecentos e trinta reais)

Cáceres - MT, 06 de maio de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 095/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 075/2024, de 24 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MÁRCIO CAMILO DA CRUZ		
SUPLENTE:	LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO

Nº 008/ 2024	TV VITORIA REGIA LTDA, CNPJ 00.277.036/0001-17.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	03/05/ 2025
Nº 009/ 2024	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ 40.185.981/0001-03.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	03/05/ 2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 274/2024.

De 07 de maio de 2024.

Altera data de Sessão Ordinária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 20 de maio será antecipada para o dia 13 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

DECRETO Nº. 003/2024

“Concede Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima Senhora Leni do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima Senhora LENI DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, secretária do lar aposentada, que neste ato é contemplada em reconhecimento a sua formação moral e cívica, pelo pioneirismo desbravador de sua família, bem como, pela parcela de contribuição para com o desenvolvimento sócio-político e econômico do Município de Colíder, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.